

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Locação de usina móvel de produção de massa asfáltica a frio (PMF), com fornecimento da massa produzida e instalação do equipamento, conforme demanda, para atendimento das necessidades de manutenção corretiva e preventiva de vias públicas.

1. Justificativa da Contratação

A contratação visa garantir a disponibilidade contínua de massa asfáltica a frio para serviços de manutenção emergencial e programada em vias urbanas, especialmente em períodos de chuva ou quando não é possível a aplicação de massa asfáltica quente. A usina móvel permitirá maior agilidade, menor custo logístico e atendimento em pontos diversos do município.

2. Descrição do Objeto

Locação de unidade móvel (usina móvel) de produção de massa asfáltica a frio (PMF), com capacidade mínima de produção de 60 t/h, incluindo:

- Instalação e comissionamento da usina no local designado pela contratante;
- Fornecimento de insumos e operação da usina pelo contratado, com entrega da massa asfáltica a frio conforme demanda;
- Manutenção preventiva e corretiva da usina durante o período contratual;
- Suporte técnico e acompanhamento de produção.

3. Requisitos Técnicos Mínimos da Usina Móvel

- Tipo: Usina móvel de PMF (massa asfáltica a frio);
- Capacidade mínima de produção: 60 toneladas por hora
- Equipamento montado sobre chassi rodoviário, permitindo fácil mobilidade e realocação;
- Sistema de dosagem automática dos agregados e ligantes;
- Misturador com capacidade de homogeneização adequada;
- Sistema de alimentação de agregados e ligantes;
- Equipamento deve atender às normas ambientais vigentes (ex.: controle de emissão de particulados e ruído);
- A usina deve possuir laudo de calibração e estar em conformidade com as normas do DNIT e ABNT para produção de massa asfáltica a frio.

4. Escopo da Prestação de Serviços

- Instalação e montagem da usina no local indicado;
- Operação diária conforme programação da contratante;
- Fornecimento contínuo de massa asfáltica a frio, com entrega mínima de 200 toneladas/mês], podendo variar conforme demanda;

- A massa fornecida deverá atender às especificações técnicas do DER/DNIT (incluindo granulometria, adesividade e trabalhabilidade);
- Emissão de relatório de produção mensal, com indicação de volume produzido, destino e conformidade técnica.

5. Critérios de Aceitação

- Apresentação de documentação técnica da usina e sua regularidade;
- Laudos de qualidade da massa asfáltica (ficha técnica, ensaios laboratoriais, etc.);
- Relatórios de produção e entrega conforme cronograma da contratante;
- Atendimento às normas da ABNT (NBR 15115/2004, NBR 15116/2004) e demais legislações aplicáveis.

6. Prazo e Forma de Execução

- Prazo de locação: 6 meses, podendo ser prorrogado;
- A produção e entrega serão realizadas sob demanda, com solicitação prévia da contratante;
- A usina deverá estar operando em até 10 dias após a assinatura do contrato.

7. Local de Prestação dos Serviços

- Município de Piranhas-GO
- A usina poderá ser instalada em locais distintos, conforme decisão da contratante e necessidade operacional.

8. Estimativa de Custos

319 - TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OUT/25 - SEM DESONERAÇÃO - T319

Código Auxiliar	Descrição do Equipamento	Unid.	Pot	V.Ut	Hr/ano	Residual	Aquisição	Coef	Comb.	F.Co.	Dep.juros	Seg/Imp	Manut.	VI.Comb.	M. Obra	VI.prod	VI.impr
30024	USINA PRÉ-MISTURADO A FRIO 60 t/h	h	23	7,00	2000	20,00	234.497,11	0,70	E	0,00	17,40	0,00	11,72	0,00	43,78	72,90	61,18

9. Referências Normativas

- ABNT NBR 15115: Mistura asfáltica a frio – Execução;
- ABNT NBR 15116: Mistura asfáltica a frio – Projeto;
- Especificações do DNIT (ET-M-AV-001, ET-M-AV-002, etc.);
- Normas ambientais estaduais/municipais.

ERIKA RENATA
DE SOUSA
MAGALHAES:02
309907111

Assinado de forma digital
por ERIKA RENATA DE
SOUSA
MAGALHAES:02309907111
Dados: 2026.02.13 11:03:03
-03'00'